



DECRETO Nº 012/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora
HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a partir de 01 de fevereiro de 2011 a pedido da servidora **HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.297.277-2/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 446.249.649-34, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 05 de abril de 1983 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 549/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UBUATUBA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
DE 04 de Fevereiro de 1944
DE N.º 9.096
UBUATUBA, 04.1.02 / 1944
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO